



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)
Secretaria Geral da EMERJ (SECGE)
Divisão de Finanças (DIFIN)
Serviço Contábil (SEBIL)



FUNDO ESPECIAL DA EMERJ - UG 036200
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO XII, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Exercício: 2017	Período:	Dezembro/2017	Data: 31/12/ 2017	Página: 01	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES - FONTE 10	11.596.709,00	11.596.709,00	15.086.264,67		3.489.555,67
RECEITA PATRIMONIAL	40.886,00	40.886,00	3.375.217,81		3.334.331,81
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-
Receitas de Valores Mobiliários	40.886,00	40.886,00	3.375.217,81		3.334.331,81
RECEITA DE SERVIÇOS	11.522.777,00	11.522.777,00	11.690.236,19		167.459,19
Serviços de Processamento de Dados	-	-	2.464,00		2.464,00
Outros Serviços Administrativos	1.208.138,00	1.208.138,00	1.575.532,80		367.394,80
Serviços Educacionais	10.314.639,00	10.314.639,00	10.112.239,39	-	202.399,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.046,00	33.046,00	20.810,67	-	12.235,33
Indenizações e Restituições	-	-	-		-
Receitas Diversas	33.046,00	33.046,00	20.810,67	-	12.235,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.596.709,00	11.596.709,00	15.086.264,67		3.489.555,67
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-		-
SUBTOTAL C/REFIN. (III) = (I+II)	11.596.709,00	11.596.709,00	15.086.264,67		3.489.555,67
DÉFICIT (IV)	-	-	-		-
TOTAL (V) = (III+IV)	11.596.709,00	11.596.709,00	15.086.264,67		3.489.555,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-		-



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)
Secretaria Geral da EMERJ (SECGE)
Divisão de Finanças (DIFIN)
Serviço Contábil (SEBIL)



FUNDO ESPECIAL DA EMERJ - UG 036200
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO XII, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2017	Período: Dezembro/2017	Data: 31/12/ 2017	Página: 02
-----------------	------------------------	-------------------	------------

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1) No exercício não foi utilizado créditos adicionais ou cancelamento de dotação que alterassem a arrecadação da receita ou a fixação da despesa.
- 2) Houve um excesso de arrecadação de R\$3489555,67 no período, a receita arrecadada foi 30,1% maior que a previsão inicial.

EMITIDO POR:

JANAÍNA MANGE DE SOUSA
Contadora - CRC/RJ nº 75.073/0-7
Chefe de Serviço Contábil da EMERJ
Matr. 10/14.954

CONFERE:

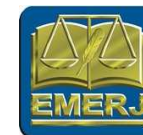
MARCOS CESAR MARTINS MEDEIROS
Diretor da Divisão de Finanças da EMERJ
Mat. 31.214

VISTO:

ANDREA ANDRADE DE SOUZA E SILVA
Diretora do Departamento de Administração da EMERJ
Mat. 22.237



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)
Secretaria Geral da EMERJ (SECGE)
Divisão de Finanças (DIFIN)
Serviço Contábil (SEBIL)



FUNDO ESPECIAL DA EMERJ - UG 036200
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO XII, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2017	Período:	Dezembro/2017	Data: 31 de dezembro de 2017			Página: 03
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.096.709,00	10.096.709,00	8.676.735,29	7.561.847,30	7.561.847,30	1.419.973,71
Fonte 10	10.096.709,00	10.096.709,00	8.676.735,29	7.561.847,30	7.561.847,30	1.419.973,71
Outras Despesas Correntes	10.096.709,00	10.096.709,00	8.676.735,29	7.561.847,30	7.561.847,30	1.419.973,71
DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	108.110,99	62.278,84	62.278,84	1.391.889,01
Fonte 10	1.500.000,00	1.500.000,00	108.110,99	62.278,84	62.278,84	1.391.889,01
Investimentos	1.500.000,00	1.500.000,00	108.110,99	62.278,84	62.278,84	1.391.889,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.596.709,00	11.596.709,00	8.784.846,28	7.624.126,14	7.624.126,14	2.811.862,72
AMORTIZ. DIVIDA/REFINANC. (VII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOT. C/REFIN. (VIII)=(VI+VII)	11.596.709,00	11.596.709,00	8.784.846,28	7.624.126,14	7.624.126,14	2.811.862,72
SUPERÁVIT (IX)	-	-	8.784.846,28	-	-	-
TOTAL (X) = (VII+IX)	11.596.709,00	11.596.709,00	-	7.624.126,14	7.624.126,14	2.811.862,72

ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	1.114.887,99	-	-	-	1.114.887,99
Fonte 10	-	1.114.887,99	-	-	-	1.114.887,99
Outras Despesas Correntes	-	1.114.887,99	-	-	-	1.114.887,99
DESPESAS DE CAPITAL	-	45.832,15	-	-	-	45.832,15
Fonte 10	-	45.832,15	-	-	-	45.832,15
Investimentos	-	45.832,15	-	-	-	45.832,15
TOTAL	-	1.160.720,14	-	-	-	1.160.720,14

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ

Rua Dom Manuel, nº 25 – Sala 412 – Rio de Janeiro/RJ - Centro - CEP 20010-090

Tel.: + 55 21 3133-3382 / + 55 21 3133-3672 – E-mail: emerjdifin@tjrj.jus.br – PROT. 2431



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)
Secretaria Geral de Ensino (SECGE)
Divisão de Finanças (DIFIN)
Serviço Contábil (SEBIL)



FUNDO ESPECIAL DA EMERJ - UG 036200
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO XII, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2017	Período:	Dezembro/2017	Data: 31 de dezembro de 2017	Página: 04
-----------------	----------	---------------	------------------------------	------------

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 3) Comparando-se a despesa realizada com a despesa fixada, ocorreu uma economia orçamentária de R\$2.811.862,72, que corresponde a 24,24%.
- 4) Em relação a execução orçamentária ocorreu um superávit orçamentário de R\$6.301.418,39 correspondente a 71,73%.
- 5) Tendo em vista que não houve arrecadação de receita de capital, as despesas de capital, no valor de R\$108.110,99 foram cobertas pelo superávit orçamentário corrente, este no montante de

EMITIDO POR:

JANAÍNA MANGE DE SOUSA
Contadora - CRC/RJ nº 75.073/0-7
Chefe de Serviço Contábil da EMERJ
Matr. 10/14.954

CONFERE:

MARCOS CESAR MARTINS MEDEIROS
Diretor da Divisão de Finanças da EMERJ
Mat. 31.214

VISTO:

ANDREA ANDRADE DE SOUZA E SILVA
Diretora do Departamento de Administração da EMERJ
Mat. 22.237